



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

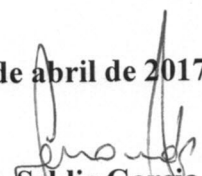
EMENDA N° 01

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do caput do art. 1º do PL n° 48/2017 com a seguinte redação:

Art. 1º O Município de Sorocaba divulgará por meio da internet, em seu site oficial, e publicado no Jornal do Município sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma de obras e serviços previstos para a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para o mês seguinte, indicando:

S/S., 26 de abril de 2017.


Fernanda Schlic Garcia
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

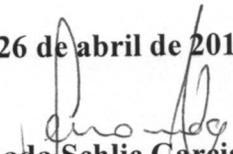
EMENDA N° 02

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do PL n° 48/2017 com a seguinte redação:

***Parágrafo único:** nos casos em que o logradouro no qual o serviço será prestado não possuir nome oficial, será divulgada foto do local a fim de facilitar sua identificação.*

S/S., 26 de abril de 2017.


Fernanda Schlic Garcia
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta os incisos VIII e IX ao art. 2º do PL nº 48/2017 com a seguinte redação:


Art. 2º

(...)

VIII- limpeza de entulho em área pública;

IX- patrolamento e cascalhamento.

S/S., 25 de abril de 2017.


Fernanda Schlic Garcia
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


EMENDA N° 04

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do art. 3º do PL n° 48/2017 com a seguinte redação:

Art. 3º Alterações no cronograma deverão ser disponibilizadas no site do Município com antecedência de no mínimo de 24 horas, informando ao munícipe o novo planejamento, e critérios para alteração, inclusive com transparência para as Indicações que alterem o cronograma, nos termos do Art. 1º e seus incisos.

S/S., 26 de abril de 2017.


Fernanda Schlic Garcia
Vereadora